



PORTARIA G.P. N°.: 409, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MEIRE APARECIDA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº 103.811, CPF: 975.866.411-53, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MEIRE APARECIDA DA SILVA	CRISTALINA - GO	18/02/2020	IR A CRISTALINA-GO AVERIGUAR DENUNCIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	24/02/2020	VIAGEM PARA GOIÂNIA A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	25/02/2020		R\$ 80,00
	CRISTALINA - GO	02/03/2020	VIAGEM A CRISTALINA A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal